



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 073/2024/TJ/PA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ-SR/PF/AP**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0001-36, Telefone: (96) 3213-7500, E-mail: [drex.srap@pf.gov.br](mailto:drex.srap@pf.gov.br) e [gab.srap@pf.gov.br](mailto:gab.srap@pf.gov.br) com sede no Entroncamento da Rodovia BR 210 com Rodovia Norte/Sul – Bairro Infraero – Macapá, CEP 68908-910 neste ato representada, por seu Superintendente **VITOR MORAES SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.XXX.XXX-XX, portador da carteira de identidade nº 182XXXX/DF, residente e domiciliado em Macapá, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-EXT-2024/00032 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

TJPA-EXT-2024/00032  
RS

Página 1/3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.  
Use 3903800.28080553-8472 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28080553-8472>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 08/07/2024 13:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3903800.28091783-3799 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28091783-3799>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 10/07/2024 10:17



TJPAEXT202400032A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
EMBARCAÇÃO	1	R\$ 23.554,64
REBOQUE RODOVIÁRIO	1	R\$ 3.134,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 26.688,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 26.688,64 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, do processo SIGA-DOC TJPA-EXT-2024/00032.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

TJPA-EXT-2024/00032  
RS

Página 2/3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.  
Use 3903800.28080553-8472 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28080553-8472>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 08/07/2024 13:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3903800.28091783-3799 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28091783-3799>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 10/07/2024 10:17



TJPAEXT202400032A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 05 de julho de 2024.

**VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITOR MORAES SOARES  
Data: 05/07/2024 15:21:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VITOR MORAES SOARES**  
Superintendente da Polícia Federal no Amapá

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TJPA-EXT-2024/00032  
RS

Página 3/3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.  
Use 3903800.28080553-8472 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28080553-8472>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 08/07/2024 13:44



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3903800.28091783-3799 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3903800.28091783-3799>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 10/07/2024 10:17



TJPAEXT202400032A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### Extrato de Termo de Doação nº 073/2024/TJPA

Partes: TJPA e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ-SR/PF/AP, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.394.494/0001-36.

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: PA-EXT-2024/00032

Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$ 26.688,64 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Data da assinatura do contrato: 05/07/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1095561

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2024 (90011/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica não dedicado, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 08 de julho de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1095338

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2024 (90012/2024)

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à emissão de Certificados Digitais, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 08 de julho de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1095323

#### CONVÊNIO

##### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2024-TJPA

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº.34.621.748/0001-23

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica visando a colaboração mútua entre os partícipes para proporcionar a realização de estágio não remunerado de caráter obrigatório aos discentes regularmente matriculados nos cursos da UFPA, para atuarem nas Varas Criminais, Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Juizados Especiais Cíveis, Turmas Recursais e Centrais de Atermação e Distribuição (CAD) do Tribunal de Justiça do Pará.

Vigência: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses anos contados a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes conforme art. 107, da Lei14.1333/2021e Art. 11, § 2º da Instrução Normativa n.º 01/2024.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 04/07/2024

Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1095451

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/TJPA.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90; e INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.564.827/0001-69. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/22242. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços para aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 057/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da marca e modelo registrados na proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2023 (TJPA-PRO-2023/02293) para o "Item 01" e o "Item 04" da ARP nº 026/2024/TJPA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1095256

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 42.405, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213321AA/1-CREM-SEAD, de 25-06-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 012822/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 30 (trinta dias) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03 a 20-04-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1095690

##### PORTARIA Nº 42.406, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213333A/1-CREM-SEAD, de 27-06-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 012823/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-05 a 18-08-2024.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1095696

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 42.389, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 013397/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas:

Materiais de Consumo (339030): R\$ 4.800,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 4.000,00

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das

Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do

período de aplicação.

Orgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08

de julho de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1095627



TJPAEXT202400032A

